



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.867 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 129 e 130 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores, conforme segue:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Prorr	A contar de:
7366	Giovana Vasconcelos de Oliveira	Agente Administrativo	21		22/12/25
8590	Nicole Ayres Bitencourt	Monitor de Apoio a Criança	30		04/12/25
4610	Viviane Jorge Gonçalves Pontes	Atendente de Creche	180	X	17/12/25
4679	Nelson Aires de Rosso	Motorista	30	X	10/12/25
7408	Brenda Caetano Cargnin	Monitor de Apoio a Criança	15		18/12/25
4823	Janaína Oliveira da Silva	Técnico de Enfermagem	20		11/12/25
4928	Fernanda Santana Pereira	Atendente de Creche	180	X	18/01/26
8016 427	Bruna Silberslach Stromm	Atendente de Farmácia	60	X	09/12/25
4893	Luiz Alberto Pinheiro	Operador de Máquinas	90	X	04/12/25
8531	Mariela Figueiró de Belo	Monitor de Apoio a Criança	120	X	31/12/25
8121	Luana Petterini Cardoso	Agente Administrativo	21	X	31/12/25
8016 543	Jorge Alberto Machado Elias	Agente Administrativo	25		22/12/25

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 20/01/2026..